



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

9-0007  
0417

DELIBERAÇÃO Nº 901 DE 21 DE MAIO DE 1964

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a União Social dos Pais, com sede a rua 1º de maio, casa 3, Vila Santa Alice, F.N.M. 4º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de maio de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO